

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 07/12/2022

1 Às 14h00min. Reunião realizada por vídeo conferência. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson
2 Pagani Ramos, Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu
3 as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENÇAS:** A sessão contou com a presença dos
4 Conselheiros: Adilson Pagani Ramos, Arnaldo Cláudio Mores, Marcos Alexandre Emilio, Marcos
5 Vinícius de Ávila Bispo e Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Rafaela Camila Calda. **ASSESSORAMENTO:**
6 Assessorando os trabalhos estavam presentes a Auxiliar Administrativo do departamento de
7 Fiscalização Leila Maria Schons e o Fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os
8 membros presentes, no dia 07 de dezembro de 2022, para relato dos processos em posse dos
9 Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro ADILSON PAGANI RAMOS
10 **2021/000296** por infração (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º
11 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução
12 CFC n.º 1.555/2018. (Fato 1) Falta de averbação de alteração de cadastral. PROFISSIONAL.
13 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o
14 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro ARNALDO CLAUDIO MORES
15 **2022/000147** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC
16 (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato
17 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
18 revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$
19 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. Conselheiro MARCOS ALEXANDRE EMILIO
20 **2021/000523** por infração (Fato 1) Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e
21 "l" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Artigos 25 e 27 alínea "e" do DL 9295/46, c/c Itens 4 alínea "h" e
22 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou
23 documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da
24 Contabilidade. (Fato 2) Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente
25 contratado. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de
26 manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil
27 quinhentos e quinze reais) para o fato 1, de Suspensão do Exercício Profissional pelo período de
28 06 (seis) meses para o fato 2. Intima-se o autuado. Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA
29 BISPO **2020/000372** por infração (Fato 1) Alínea "c" do art. 27 e art 31. do DL 9.295/46 c/c os
30 Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 24 incisos I e V da Res. CFC
31 1370/11, c/c itens 4 e 11 da NBC PG 12. (Fato 1) Contador que deixa de cumprir a Educação
32 Profissional Continuada. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no
33 sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$ 503,00
34 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA BISPO
35 **2021/000292** por infração Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor
36 no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS
37 VINICIUS DE AVILA BISPO **2021/000329** por infração (Fato 1) Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46,
38 c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) (Fato 1) Profissional de Contabilidade que descumpre
39 prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade
40 parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o
41 autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** Não houve adiamento de julgamento. **DISTRIBUIÇÃO DE**
42 **PROCESSOS:** Não houve distribuição de processos. Nesta reunião 06 processos foram julgados,
43 sendo que para 03 processos foi mantida a penalidade e 03 processos foram arquivados.

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 07/12/2022

44 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina
45 do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, contador Adilson Pagani Ramos,
46 agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 15h30min. Extrato emitido por mim, Marilúcia
47 Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.
48 Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIAS
Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O